



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.276/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

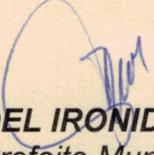
DECRETA

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.273/20 DE 17/02/20
REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS.**

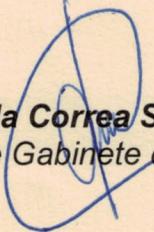
Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto Municipal nº
1.273/20 de 17/02/20 que havia transferido para o Patrimônio da Câmara Municipal de
Bastos o bem público municipal Automóvel Vectra SD EXPRESSION, 4 portas, Flex
Power, 4 C, Ano 2007, Chassi nº 988AD69W07B258209.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na
data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito